



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que, através do setor responsável, seja notificado o proprietário do lote baldio localizado na Rua Casemiro Osório, no Bairro São José, situado entre a casa do senhor Rogério, enfermeiro na Santa Casa de Pedralva, e a casa do senhor Geraldo Firmino, que se encontra com muito mato, para que faça a devida limpeza naquele local.

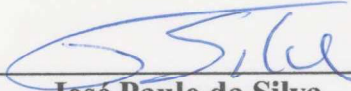
Justificativa:

Recebi vários pedidos para que fossem tomadas providências para que o lote mencionado seja limpo, haja vista que, pela informação que me foi passada, o proprietário recebeu esta propriedade pro herança, há mais de 10 anos, e, desde então, não tem cuidado, estando o local abandonado.

A sujeira e o mato têm causado transtornos aos vizinhos, haja vista que esse lote tem servido para proliferação de animais nocivos, inclusive cobras.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de abril de 2025


José Paulo da Silva
Vereador



macabuzzi
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG